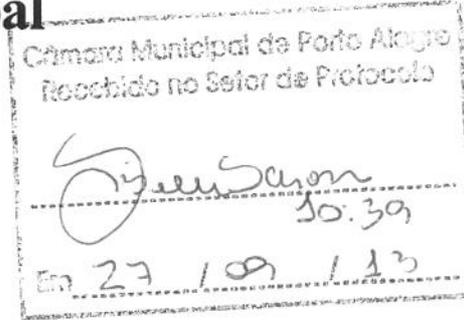
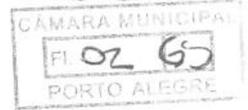




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**



Proc. nº 2811/13
Req. nº 178



Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao deputado federal Jair Bolsonaro, que protagonizou ato de quebra de decoro parlamentar ao forçar o portão de entrada do 1º Batalhão da Polícia do Exército e, ato contínuo, agrediu fisicamente o senador Randolfe Rodrigues.

Pelos Motivos que passo a expor:

Sabe-se, há anos, do discurso preconceituoso que incita o ódio e a violência entre pessoas Deputado Federal Jair Bolsonaro (PP/RJ). Mas além da reiterada prática preconceituosa, outro episódio atraiu para si a conduta tipificada como quebra de decoro parlamentar.

No dia 23 de setembro, durante a visita de integrantes da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, parlamentares e representantes do Ministério Público ao 1º Batalhão da Polícia do Exército, tal deputado, além de promover agressões verbais aos visitantes, inclusive atingiu o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) com um soco na barriga.

Cabe referir Jair Bolsonaro, que é militar da reserva do Exército e não fazia parte da lista que participaria da visita, quis entrar no Batalhão, mas teve o acesso negado, razão pela qual tentou forçar o portão de entrada. Ainda, note-se que no local da visita funcionou o Destacamento de Operações de Informações — Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), principal centro de tortura durante a ditadura militar (1964-1985), ao qual a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro teve o acesso negado em agosto.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

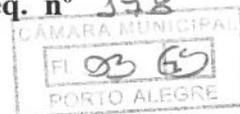
Presidência da Câmara dos Deputados;
Presidência do Senado;



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

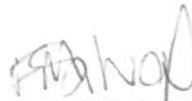
Proc. n° 2811/13

Req. n° 578



Gabinetes dos Deputados da Câmara Federal;
Gabinetes dos Senadores.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Pedro Ruas